



## **EDITAL COCVE Nº 1/2024**

29 de abril de 2024

Processo nº 23117.029962/2024-14

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011 - TÍTULO IX do CONGRAD/UFU e Resolução Nº 03/2012 do CONGRAD UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: de 27/05/2024 às 06h a 29/05/2024 às 12h.**

1.2. **Local de inscrição: [Microsoft Forms](#).**

### **2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR**

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não.

2.5. Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não.

2.6. É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina.

2.7. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado e tenha apresentado o relatório final dentro do prazo.

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Comprovante de matrícula **atualizado** (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.2. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.3. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

3.4. Para monitoria remunerada, o estudante deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa (NÃO PODE SER CONTA

POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS)

**4. DAS VAGAS E SELEÇÃO**

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

Nome da disciplina	Código da disciplina	Vagas	Forma de seleção	Pré-requisito(s)	Critério(s) de desempate
Diagnóstico por imagens	GMV028	02	Maior nota na disciplina Maior CRA	Ter concluído as disciplinas de anatomia e patologia	Maior nota na disciplina
Parasitologia Veterinária	ICBIM39312	02	Entrevista Currículo	Ter disponibilidade para acompanhar as aulas práticas (quarta-feira pela manhã) Ter disponibilidade para auxílio na correção de relatórios e estar presente nas provas e estar apto e disponível para resolver dúvidas dos alunos em horários determinados e compatíveis para ambos (presencial ou on-line)	Melhor desempenho na entrevista Maior nota na disciplina
Anestesiologia Veterinária	GMV034	04 (manhã) e 04 (tarde nas quartas-feiras)	Maior CRA Entrevista (29/05 às 09:00h no Hospital Veterinário na sala da professora)	Ter concluído a disciplina de Anestesiologia Veterinária, Técnica Operatória e Práticas Anestésicas	Tempo de curso
Epidemiologia e Saúde Pública	GMV045	01	Maior CRA Currículo	Conforme Anexo I	-

Nome da disciplina	Código da disciplina	Vagas	Forma de seleção	Pré-requisito(s)	Critério(s) de desempate
Ornitopatologia	GMV052	02	Ter estagiado no LADOC ou LIAVE (4 pontos) Maior CRA (3 pontos)	Ter concluído a disciplina de Avicultura	1. publicação em revista, 2. publicação, 3. estágio, 4. participação em eventos
Avicultura	GMV035	02	Ter estagiado no LADOC ou LIAVE (4 pontos) Maior CRA (3 pontos)	Não há, observado o item 2.2 e 2.3	1. publicação em revista, 2. publicação, 3. estágio, 4. participação em eventos
Agrostologia	GMV026	02	Maior nota na disciplina	Não há, observado o item 2.2 e 2.3	-
Agrostologia	FAMEV31501	02	Maior nota na disciplina	Não há, observado o item 2.2 e 2.3	-
Clínica de Pequenos Animais I	GMV027	02	Maior CRA	Ter concluído a disciplina de semiologia. Ter disponibilidade para acompanhar as aulas	Maior nota na disciplina
Clínica de Pequenos Animais II	GMV036	02	Maior CRA	Ter concluído a disciplina de semiologia. Ter disponibilidade para acompanhar as aulas	Maior nota na disciplina
Reprodução Animal II	GMV038	02	Ter disponibilidade de horário às terças-feiras a tarde toda para auxiliar nas aulas práticas.	Ter disponibilidade de horário às terças-feiras a tarde toda para auxiliar nas aulas práticas.	-

Nome da disciplina	Código da disciplina	Vagas	Forma de seleção	Pré-requisito(s)	Critério(s) de desempate
Histologia e Embriologia dos Animais Domésticos	ICBIM39208	03	Maior nota na disciplina	Não há, observado o item 2.2 e 2.3	Menor número de faltas quando cursou a disciplina
Produção de Bovinos de Corte	GMV041	02	Maior CRA	Não há, observado o item 2.2 e 2.3	
Anatomia dos Animais Domésticos	GMV006	06	Entrevista (30/05/24 às 14:00h) Maior nota na disciplina	Ter disponibilidade para acompanhar as aulas (2 vezes na semana) Nota acima de 70 pontos na disciplina	Entrevista junto ao professor
Técnica Operatória e Práticas Anestésicas	GMV040	04 (manhã); 04 (tarde)	Maior CRA Entrevista (30/05 às 09:00 no Hospital Veterinário)	Não há, observado o item 2.2 e 2.3	Tempo no curso
Fundamentos de Anatomia Veterinária	FAMEV31103	06	Maior nota na disciplina	Não há, observado o item 2.2 e 2.3	Maior CRA
Bem Estar Animal	FAMEV32015	01	Maior CRA	Ter disponibilidade para acompanhar as aulas (sexta-feira à tarde)	-
Doenças Bacterianas dos Animais Domésticos	GMV029	02	Maior CRA	Ter disponibilidade para acompanhar as aulas (quinta-feira ou sexta-feira)	-
Bovinocultura de Leite	GMV042	01	Maior CRA, currículo e entrevista	Não há, observado o item 2.2 e 2.3	-

Nome da disciplina	Código da disciplina	Vagas	Forma de seleção	Pré-requisito(s)	Critério(s) de desempate
Semiologia Veterinária	FAMEV31506	04	Maior CRA	Ter disponibilidade para acompanhar as aulas práticas (sexta-feira à tarde)	Maior nota na disciplina
Patologia Especial Veterinária	FAMEV31505	01	Maior CRA	Ter disponibilidade para acompanhar as aulas práticas de Necropsia (quarta-feira pela manhã)	Maior nota na disciplina de Patologia Animal
Melhoramento Genético Animal	FAMEV31403	02	Maior nota na disciplina	Não há, observado o item 2.2 e 2.3	Maior tempo de curso; Maior nota na disciplina; Maior CRA
Melhoramento Animal	GMV031	02	Maior nota na disciplina	Não há, observado o item 2.2 e 2.3	Maior tempo de curso; Maior nota na disciplina; Maior CRA
Patologia Clínica Veterinária	FAMEV31504	02	Entrevista e interpretação de hemograma	Não há, observado o item 2.2 e 2.3	Maior nota na disciplina
Reprodução Animal I	GMV032	04	Maior CRA	Não há, observado o item 2.2 e 2.3	-
Biologia Celular, Histologia e Embriologia Geral	ICBIM39107	01	Maior CRA	Não há, observado o item 2.2 e 2.3	-
Bioquímica II	IBTEC39201	03	Maior nota na disciplina	Não há, observado o item 2.2 e 2.3	-
Biofísica	ICBIM39108	02	Maior CRA	Não há, observado o item 2.2 e 2.3	Maior nota na disciplina
Fisiologia Veterinária I	ICBIM39309	01	Maior CRA	Não há, observado o item 2.2 e 2.3	Maior nota na disciplina

Nome da disciplina	Código da disciplina	Vagas	Forma de seleção	Pré-requisito(s)	Critério(s) de desempate
Microbiologia Veterinária	ICBIM39311	02	Entrevista. Maior nota na disciplina	Não há, observado o item 2.2 e 2.3	Maior nota na disciplina

4.2. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

4.3. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados da seleção de monitores para o 1º semestre letivo de 2024 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, no dia 04/06/2024, em locais acessíveis aos estudantes.

5.2. Os resultados da seleção serão divulgados de acordo com a forma de seleção. Para as formas onde o CRA é requisitado, o candidato fica ciente de que ele será divulgado juntamente ao número de matrícula no resultado final.

5.3. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia 04/06/2024, e apresentar-se na Coordenação do Curso de Medicina Veterinária para orientações sobre a monitoria (remunerada ou não).

5.4. O candidato selecionado deve acessar o link [www.prograd.ufu.br/monitorias](http://www.prograd.ufu.br/monitorias) para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

## 6. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

6.1. A atividade de monitoria está prevista para o período **de 10/06/2024 a 10/09/2024**.

6.1.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é **até 04/06/2024**.

6.1.2. **O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até 07/06/2024.**

6.1.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

## 7. DA BOLSA DE MONITORIA

7.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, serão destinadas 03 (três) bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

7.2. Maior CRA entre os discentes selecionados para as monitorias.

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, **de 11/09/2024 a 13/11/2024**.

8.2. O monitor terá o prazo de 30 (trinta) dias após o início do 2º semestre letivo de 2024 para depositar o relatório no Portal do Estudante.

8.3. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**

8.4. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do docente orientador.

## 9. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

9.2. O estudante não poderá receber outra bolsa interna ou externa à UFU durante a vigência da monitoria, excetuadas os auxílios de assistência estudantil.

9.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a serem publicados para realização desse processo seletivo de monitores.

9.4. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação da UFU e Divisão de Formação Discente (DIFDI), mediante proposta dos Colegiados de Curso.

9.6. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

## 10. **ANEXOS**

### 10.1. **Anexo I**

ITEM	PONTUAÇÃO	NOTA
Iniciação científica	5 pontos (mês)	
Estágio	3 pontos (cada 20 horas)	
Artigo publicado ou aceito	20 pontos (cada artigo com qualis)	
Resumo apresentado em evento científico	2 pontos (cada)	
Participação em evento científico	1 ponto (cada)	
Participação no PET ou CONAVET	3 pontos (mês)	
Participação em grupos de estudo	1 ponto (cada 10 horas)	

MARCUS VINÍCIUS COUTINHO COSSI  
COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA  
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2104 DE 10 DE ABRIL DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Coutinho Cossi, Coordenador(a)**, em 29/05/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5438594** e o código CRC **BC2896B3**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.029962/2024-14

SEI nº 5438594